



Processo Seletivo Sebrae/MT – 11/2021  
Comunicado 11  
26/01/2022

**RETIFICAÇÃO - RESULTADO – PROVA DE CONHECIMENTO**

O NECTAR junto ao Sebrae/MT, divulga o resultado da fase de avaliação de conhecimento.

**DA PROVA DE CONHECIMENTO.**

- Todos que foram habilitados/deferidos na fase de Análise Curricular participaram da etapa de avaliação de conhecimento.
- A avaliação de conhecimentos constou de 1 (uma) prova objetiva, que foi aplicada em formato *on-line* e suas orientações foram disponibilizadas no site do Sebrae/MT através do comunicado desta fase.
- O tempo de duração da prova abrangeu a leitura das instruções constantes das provas, a resposta e o registro fotográfico de cada participante.
- A avaliação de conhecimento foi uma prova objetiva (valor de 35,0) pontos:

Vaga	Conteúdo	Quantidade de questão	Valor por questão	Total de pontos
AS01	Conhecimento específico: a) Treinamento de Desenvolvimento b) Qualidade de vida	10	2,0	20,0
AS02	Conhecimento específico: a) Técnicas de vendas; b) Atendimento ao cliente.	10	2,0	20,0
	<ul style="list-style-type: none"><li>• Sobre o Sebrae: a) Código de ética; b) Empreendedorismo; c) Sustentabilidade; d) Objetivo de Desenvolvimento Sustentável e) ESG (Environmental Social Governance)</li></ul>	10,0	1,5	15,0
<b>Valor Total</b>	<b>35,0</b>			

- Em caso de empate, o desempate será:
  - a. Quem tiver a maior pontuação no grupo de provas de maior valor, sendo considerado primeiramente conhecimentos específicos e em seguida conhecimentos do SEBRAE.
  - b. Se persistir o desempate será através de maior tempo de experiência;
  - c. Se persistir será pelo menor tempo de prova;
  - d. Se persistir o desempate será por maior idade.
- O descumprimento desta instrução implicará na sua **eliminação** do Processo Seletivo, constituindo tentativa de fraude.
- A prova de conhecimentos será de caráter classificatório.
- Os (as) candidatos (as) aprovados (as) nesta fase terão seus nomes e notas divulgados no *site* do **SEBRAE/MT**.
- O **SEBRAE/MT** poderá convocar os demais candidatos (as) que tenham sido aprovados (as) na fase de prova objetiva para participar da próxima fase, respeitando a ordem de notas. Havendo a necessidade os (as) candidatos (as) serão informados (as)



- Em um primeiro momento, serão convocados (as) para as próximas fases, uma quantidade limitada, de acordo com cada fase, havendo a necessidade durante a vigência deste processo seletivo, o Sebrae/MT poderá aproveitar deste mesmo processo e convocar os (as) candidatos (as) que estiverem classificados (as) na fase de avaliação de conhecimento, para participar das demais fases, conforme determinação de cada fase.
- Os (As) candidatos (as) aprovados/classificados (as) nesta etapa terão seus nomes e notas divulgados no site do Sebrae/MT. Sendo estes convocados (as) para a próxima etapa (avaliação de habilidade e perfil);
- Não será divulgado o gabarito, uma vez que as questões serão randômicas e diversificadas, afim de garantir a segurança da prova online.
- Candidatos que foram convocados e não fizeram ou não finalizaram a prova estão eliminados do processo seletivo.
- Caso você queira recorrer alguma questão da avaliação objetiva, você poderá solicitar a prova.

## RECURSOS

- Caberá interposição de recurso fundamentado ao **NECTAR** no prazo de **01(um) dia corrido**, no horário das **09h00min às 19h00min**, ininterruptamente, a contar do dia imediato após à data de publicação do objeto do recurso, em todas as decisões proferidas e que tenham repercussão na esfera de seu direito, tais como nas seguintes situações:
  - a. Contra questões da prova objetiva online;
  - b. Contra a classificação final, desde que se refira a erro de cálculo da pontuação obtida na Prova Objetiva de Múltipla Escolha *On-line*;
  - c. Outras situações com previsão legal.
- O recurso será realizado através da ferramenta disponível na plataforma (<https://www.rdferraz.com/selecao>) na área de recursos, por meio do login inicial pelo campo de início a inscrição.
- Os recursos devem seguir as seguintes determinações:
  - a. Com indicação do número da questão e da resposta marcada por você ou procedimento que está sendo contestado/recorrido;
  - b. Sem qualquer identificação sua no corpo do recurso/fundamentação;
  - c. Com argumentação lógica, consistente e acrescido da indicação bibliográfica pesquisada por você, para fundamentar seus questionamentos.
- Para situação mencionada no “c” deste Comunicado, será admitido um único recurso por questão para cada candidato (a), devidamente fundamentado.
- Não serão aceitos recursos coletivos e nem contra terceiros.
- Serão indeferidos os recursos que:
  - a. Não estiverem devidamente fundamentados e acompanhados de bibliografia pesquisada conforme as definidas nesse Comunicado;
  - b. Não apresentarem argumentações lógicas e consistentes e acompanhados de bibliografia pesquisada desde que definidas nesse Comunicado;
  - c. Forem encaminhados via telegrama ou via *internet* fora do endereço eletrônico/*link*;
  - d. Forem interpostos em desacordo com o prazo conforme estabelecido;
  - e. Apresentarem no corpo da fundamentação outras questões que não a selecionada para recurso;
  - f. Apresentarem argumentação idêntica à constante de outro(s) recurso(s);
  - g. Apresentarem teor que desrespeite a banca examinadora;
  - h. Apresentarem teor referente a terceiros;
  - i. Forem encaminhados de forma coletiva;
  - j. Não informar o número correto da questão a qual postula o recurso;
  - k. Não atenderem às exigências previstas no subitem;
  - l. Não atenderem as exigências estabelecidas nesse Comunicado.
- O recurso deverá ser apresentado com argumentação lógica e consistente, ter no máximo 2.000(dois mil) caracteres por recurso/questão e devendo conter dentro do texto a bibliografia de suporte no início da argumentação, conforme as previstas nesse Comunicado.



- Não serão deferidos os recursos a que se refere que não atenderem às formas e aos prazos determinados neste Comunicado.
- Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor seja objeto de recurso apontado neste Comunicado.
- A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento dos recursos será divulgada, **pela plataforma de inscrição**. <https://www.rdferraz.com/selecao>
- Após a divulgação oficial de que trata o item deste Comunicado, a fundamentação objetiva da decisão da banca examinadora sobre o recurso submetido via *internet* ficará disponível para consulta individualizada na plataforma de inscrição do **NECTAR** - na “Área do Candidato” - “Recursos”, até o encerramento deste Processo Seletivo.
- A decisão de que trata o item deste Comunicado terá caráter terminativo e não será objeto de reexame.
- Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos que fizeram a prova e não obtiveram pontuação nas referidas questões conforme o primeiro gabarito oficial, independentemente de interposição de recursos. Os (As) candidatos (as) que haviam recebido pontos nas questões anuladas, após os recursos, terão esses pontos mantidos sem receber pontuação a mais.
- Na ocorrência do disposto no item deste Comunicado poderá haver alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação de quem não obtiver a nota mínima exigida.
- Não haverá reapreciação de recursos por parte dessa banca organizadora.
- Não serão permitidas a inclusão, a complementação, a suplementação e/ou a substituição de documentos durante ou após os períodos recursais previstos neste Comunicado.
- A banca examinadora constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- Após análise dos recursos, o resultado será divulgado, pela plataforma de inscrição (<https://www.rdferraz.com/selecao/>)
- Em caso de alteração do resultado, será publicada a reclassificação e a divulgação da nova lista de aprovados.
- O **SEBRAE/MT** e o **NECTAR** não se responsabilizam, quando os motivos de ordem técnica não lhe forem imputáveis, por recursos não recebidos por falhas de comunicação; congestionamento das linhas de comunicação; problemas de ordem técnica nos computadores utilizados por você, bem como por outros fatores alheios que impossibilitem a transferência dos dados.

## RESULTADO

### AVALIAÇÃO DE CONHECIMENTO

#### AS01

	Inscrição	Nome	Nota	Situação
1	11/2021/0076	DARIANE RITA KASTRILLAN DE MELO	35,0	CLASSIFICADO
2	11/2021/0018	BEATRIZ PRANTEL MANGIERI BIANCARDINI	33,0	CLASSIFICADO
3	11/2021/0062	ELBA DE OLIVEIRA PANTALEÃO	33,0	CLASSIFICADO
4	11/2021/0518	CASSIA FERNANDES DOS SANTOS MARQUES	31,5	CLASSIFICADO
5	11/2021/0048	GENIFFER MILENA DA SILVA ARRUDA	29,5	CLASSIFICADO
6	11/2021/0249	HELLEN FATIMA SANCHO LIMA	29,0	CLASSIFICADO
7	11/2021/0456	ELEN WANNESSE DE PIERI	28,0	CLASSIFICADO
8	11/2021/0216	FLAVIA LOPES BAZETE	28,0	CLASSIFICADO
9	11/2021/0544	ANDRE RAMOS VAZ	27,5	CLASSIFICADO



10	11/2021/0127	JANE GONÇALVES VIEIRA	27,5	CLASSIFICADO
11	11/2021/0205	FRANCISLENA MARIA DE HUNGRIA LIMA	27,0	CLASSIFICADO
12	11/2021/0098	MARIA DAS GRAÇAS VIEIRA ROSADO PIMENTA	26,0	CLASSIFICADO
13	11/2021/0020	RONALMA LUIZA ORCINA DA SILVA	26,0	CLASSIFICADO
14	11/2021/0223	QUEILA FERREIRA DA GLORIA MORAES	25,5	CLASSIFICADO
15	11/2021/0114	ROSANY MARCIA DA SILVA ABREU MARTINS	25,5	CLASSIFICADO
16	11/2021/0077	BRENDA LUANA FERREIRA DE OLIVEIRA	25,0	CLASSIFICADO
17	11/2021/0137	GABRIELA FERNANDES DOS SANTOS TEODORO	25,0	CLASSIFICADO
18	11/2021/0145	LAURIANE ROSA DA CRUZ COSTA OLIVEIRA	25,0	CLASSIFICADO
19	11/2021/0224	TATIANE DA CRUZ OJEDA	25,0	CLASSIFICADO
20	11/2021/0409	EMELINE THAILLA NERY SARAIVA	24,5	CLASSIFICADO
21	11/2021/0454	FELIPE ZULIAN ANDREOTTI	23,5	CLASSIFICADO
22	11/2021/0484	NATALIA REGINA DOS SANTOS SILVA	23,5	CLASSIFICADO
23	11/2021/0536	PAULA CRISTINA DE SOUZA LUZ	23,5	CLASSIFICADO
24	11/2021/0061	BRUNO ALVES VIEIRA	23,0	CLASSIFICADO
25	11/2021/0057	HUDINEIA BEZERRA DA SILVA	23,0	CLASSIFICADO
26	11/2021/0412	ANA LÚCIA DOS SANTOS SILVA	22,5	CLASSIFICADO
27	11/2021/0140	DANIEL LIRA SANTIAGO	22,5	CLASSIFICADO
28	11/2021/0006	WELLINGTON ANTONIO ALVES SANCHES	22,0	CLASSIFICADO
29	11/2021/0439	GLAUCIENE DE SOUZA SANTOS RODRIGUES	21,0	CLASSIFICADO
30	11/2021/0437	JOANIR DE CAMPOS	21,0	CLASSIFICADO
31	11/2021/0112	SHEILA CRISTINA ROSA OJEDA SOUZA	21,0	CLASSIFICADO
32	11/2021/0538	DANIELLE FERNANDA RIBEIRO	20,0	CLASSIFICADO
33	11/2021/0001	SOLANGE VITORIO DICHER DE PAULA	20,0	CLASSIFICADO
34	11/2021/0228	ALINE SILVA SANTIAGO DE VASCONCELOS	19,5	CLASSIFICADO
35	11/2021/0002	HUMBERTO SIMÃO DE MOURA	19,5	CLASSIFICADO
36	11/2021/0138	AYNNÁ CAROLINA DE FRANÇA ROMEIRO	19,0	CLASSIFICADO
37	11/2021/0441	JURIANNE LUIZA CALDAS VILLANOVA	19,0	CLASSIFICADO
38	11/2021/0503	GLEYCIANE DE OLIVEIRA RIBEIRO VALENTE	18,5	CLASSIFICADO
39	11/2021/0229	SIMONE ALVES ROSA	18,5	CLASSIFICADO
40	11/2021/0293	WELINGTON MORAIS SILVA	18,5	CLASSIFICADO
41	11/2021/0191	JAQUELINE DA SILVA ARAGAO	18,0	CLASSIFICADO
42	11/2021/0084	DJENIFFER DE BRITO MOREIRA SALES	16,5	CLASSIFICADO
43	11/2021/0116	RITA DA SILVA ABITBOL	16,5	CLASSIFICADO
44	11/2021/0361	LORRAYNNE PEDROSA DE ARRUDA FERREIRA	16,0	CLASSIFICADO
45	11/2021/0292	EDUARDA DO CARMO ALMEIDA	15,0	CLASSIFICADO
46	11/2021/0097	BRUNA DE CACIA MORAES COSTA	9,0	CLASSIFICADO



**AS02**

	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>	<b>Nota</b>	<b>Situação</b>
1	11/2021/0081	THAIS SILVA FRANCO	29,5	CLASSIFICADO
2	11/2021/0004	LUCAS HENRIQUE DE SOUSA VASCONCELOS	27,5	CLASSIFICADO
3	11/2021/0362	PALOMA BIANCA USTULIN VICTORIO	27,5	CLASSIFICADO
4	11/2021/0064	KRISTOFFER BERTASSO DE PAULA	23,5	CLASSIFICADO
5	11/2021/0478	WISHNER PEREIRA RIBEIRO	23,5	CLASSIFICADO
6	11/2021/0340	ORFEU MARTINS	22,5	CLASSIFICADO
7	11/2021/0537	ALBERTO ALEXANDRE JUNIOR	22,0	CLASSIFICADO
8	11/2021/0193	ROSYCLER PEDROSO DE MORAES MARQUES	20,5	CLASSIFICADO
9	11/2021/0239	VINICIUS NASCIMENTO DE MORAES	19,0	CLASSIFICADO
10	11/2021/0510	DENIZE PAULA DE BARROS	13,5	CLASSIFICADO